

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (CCCXLIX) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021, EM**
4 **NATAL – RN.....**

5
6
7 No dia vinte e quatro, de agosto de dois mil e vinte e um, nos termos do art. 33 da Resolução
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de
9 2020, reuniram-se no Praia Mar Hotel Natal, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta
10 Negra, Natal/RN e por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta de
11 videoconferência ZoomMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário,
12 para realizarem a Tricentésima Quadragésima Nona (CCCXLIX) Sessão Plenária Ordinária
13 do CFMV, cuja convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral
14 mediante o Memorando Circular nº 00026/2021/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida
15 pelo Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012,
16 e contou com a presença da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza
17 Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº
18 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, dos
19 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371,
20 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Marcelo Weinstein
21 Teixeira, CRMV-PE nº 1874, Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547 e
22 com a presença dos Conselheiros Federais Suplentes Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa,
23 CRMV-RN nº 0309. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da
24 Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h14 do dia 24 de agosto de 2021, havendo *quórum*, o
25 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a
26 CCCXLIX Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a
27 Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos
28 assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível.
29 Ato seguinte, registrou a presença da Diretoria-Executiva do CRMV-RN: Presidente: Méd.
30 Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior – CRMV-RN nº 0307, Vice-Presidente: Méd. Vet.
31 Nirley Vercelly Lopes Formiga – CRMV-RN nº 0274, Secretário-Geral: Méd. Vet. José
32 Arimateia da Silva – CRMV-RN nº 0003, Tesoureira: Méd. Vet. Valéria Veras de Paula –
33 CRMV-RN nº 0171. Registrou ainda a presença da Chefe de Gabinete da Presidência do
34 CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, Laura Gabriela Snitovsky, Representante
35 do Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento do CFMV, do Cyrllston
36 Martins Valentino, Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, da Secretária da
37 Presidência, Sra. Kelly Morais, do Chefe pelo NAR – Núcleo de Apoio aos Regionais Igor
38 Pinto de Andrade, e do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, Marcos
39 Paulo Paranhos Del Fiaco. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA**
40 **QUADRAGÉSIMA OITAVA (CCCXLVIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO**

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da palavra,
2 o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos(as),
3 esclarecendo que para dar agilidade ao processo e considerando que a ata foi enviada por e-
4 mail para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração
5 enviadas foram em sua maioria implementadas no respectivo instrumento, restando apenas
6 as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do
7 Secretário-Geral, tendo sido aprovada por unanimidade a Ata da 348ª Sessão Plenária
8 Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência:** Dr. Francisco
9 informa que no período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvido nas
10 seguintes demandas: 03 de AGOSTO: Solenidade de Posse da Diretoria Executiva e
11 Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV-SP, eleitos para o triênio de 2021-2024, na
12 Sede do Regional em São Paulo/SP. 04 de AGOSTO: Sessão Plenária no CRMV-SP; 04
13 de AGOSTO: 26ª Sessão Plenária Extraordinária (virtual); 05 de AGOSTO: Workshop
14 Virtual sobre Lei Geral de Proteção de Dados; 10 de AGOSTO: Reunião sobre a nova sede
15 do CFMV; Pauta: Foi determinada a criação de uma Comissão para elaboração de estudo
16 que apresente alternativa(s) e demais aspectos voltados à aquisição de imóvel que será a
17 nova sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Resultado: Portaria nº
18 092, de 16 de agosto de 2021. São membros da Comissão: Rodrigo Antônio Bites
19 Montezuma, Assessor Técnico-Jurídico de Relações Institucionais; Cyrllston Martins
20 Valentino, Diretor do Departamento Jurídico; Edson Hernandez Dourado, Diretor do
21 Departamento Administrativo; Diony Gomes Porto, engenheiro; e Francisco Alves Lopes
22 Júnior, Assistente de Suporte Administrativo 12 de AGOSTO: Reunião com o Conselho
23 Editorial da Revista CFMV. 12 de AGOSTO: Reunião sobre ‘Campanha de Valorização do
24 Dia do Médico-Veterinário’, oportunidade em que a Diretora do DECOMP apresentou vídeo
25 e peças publicitárias. 17 de AGOSTO: Abertura do I Fórum dos Zootecnistas Membros do
26 Sistema CFMV/CRMVs. 17 de AGOSTO: Audiência na Câmara dos Deputados com o
27 Deputado Federal Domingos Sávio. 18 de AGOSTO: Solenidade no Ministério Público do
28 Trabalho para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica. **3.2. Da Vice-Presidência:** Dra.
29 Ana informa que no período que compreende a última plenária e esta, esteve envolvida nas
30 seguintes demandas: 04 de AGOSTO: 26ª Sessão Plenária Extraordinária (virtual). 05 de
31 AGOSTO: Workshop Virtual sobre Lei Geral de Proteção de Dados. 06 de AGOSTO:
32 Reunião GT Conceia. 06 de AGOSTO: Reunião GT de Fiscalização. 09 a 13 de AGOSTO:
33 Atividade do Núcleo de Apoio aos Regionais (NAR) no CRMV-AL. 12 de AGOSTO:
34 Reunião sobre ‘Campanha de Valorização do Dia do Médico-Veterinário’, oportunidade em
35 que a Diretora do DECOMP apresentou vídeo e peças publicitárias. 13 de AGOSTO:

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Reunião GT de Fiscalização. 17 de AGOSTO: Abertura do I Fórum dos Zootecnistas
2 Membros do Sistema CFMV/CRMVs. 17 de AGOSTO: Audiência na Câmara dos
3 Deputados com o Deputado Federal Domingos Sávio. 19 de AGOSTO: Reunião do GT
4 Cadastro PF/PJ e ART. 19 de AGOSTO: Encerramento do “I Fórum dos Zootecnistas
5 Membros do Sistema CFMV/CRMVs”. 20 de AGOSTO: Mentoria de Fiscalização,
6 juntamente à fiscal do CRMV-AC, Sra. Gabriela de Oliveira Cacau Silva. **3.3. Da**
7 **Secretaria-Geral:** informa que no período que compreende a última plenária e esta esteve
8 envolvido nos trabalhos da Secretaria-Geral e as rotinas administrativas do Conselho, com
9 destaque para as seguintes atividades: 04 de AGOSTO: Participou da XXVI Sessão Plenária
10 Extraordinária; 09 a 14 de AGOSTO: Cumprimento de agenda administrativa na sede do
11 CFMV, 10 de AGOSTO – Reunião sobre nova Sede CFMV, 16 a 20 de AGOSTO:
12 Cumprimento de agenda administrativa na sede do CFMV; 17 de AGOSTO: Abertura do I
13 Fórum dos Zootecnistas Membros do Sistema CFMV/CRMVs. 17 de AGOSTO: Audiência
14 na Câmara dos Deputados com Deputado Federal Domingos Sávio. 23 a 28 de AGOSTO:
15 349ª Sessão Plenária Ordinária e Câmara Nacional de Presidentes. **3.4. Da Tesouraria:**
16 informa que no período que compreende a última plenária e esta esteve envolvido nos
17 trabalhos da Tesouraria e nas rotinas administrativa do Conselho, com destaque para as
18 seguintes atividades: 04 de AGOSTO: Participou da XXVI Sessão Plenária Extraordinária;
19 05 de AGOSTO:– Reunião *online* com Dr. Armando e Dr. Montezuma sobre os Projetos de
20 Lei; 09 a 14 de AGOSTO: Cumprimento de agenda administrativa na sede do CFMV; 10
21 de AGOSTO: – Reunião Sobre Nova Sede; 11 de AGOSTO:– Reunião Gerente Banco
22 Brasil; 12 de AGOSTO: – Reunião com a contadora Luciana Morcelles dos Santos sobre o
23 quadro de despesas; 12 de AGOSTO: – Reunião Decomp – sobre campanha publicitária. 16
24 a 20 de AGOSTO: Cumprimento de agenda administrativa na sede do CFMV; 17 de
25 AGOSTO: – Abertura do I Fórum dos Zootecnistas Membros do Sistema CFMV/CRMVs.
26 17 de AGOSTO: – Audiência na Câmara dos Deputados com Deputado Federal Domingos
27 Sávio. 23 a 28 de AGOSTO: 349ª Sessão Plenária Ordinária e Câmara Nacional de
28 Presidentes. 03 a 04 de AGOSTO: Cumprimento de agenda administrativa na sede do
29 CFMV; Atividades da Coordenação de Comissões e GTs do CFMV. 02 de AGOSTO:-
30 Reunião *online* Comissão Nacional de Saúde Pública; 03 de AGOSTO: – Reunião *online*
31 Comissão de Animais Selvagens; 05 de AGOSTO: Reunião *online* Comissão Nacional de
32 Tecnologia e Higiene Alimentar; 12 de AGOSTO: Reunião da Câmara Técnica de Medicina
33 Veterinária; 13 de AGOSTO: Reunião com Dr. Ciro, Dr. Francisco Atualpa e Dr. Cyrilston
34 Martins Valentino – sobre denúncias dos Zootecnistas. **3.5. Da Chefia de Gabinete:** Dra.
35 Erivânia Camelo de Almeida informa que no período que compreende a última plenária e

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 esta, esteve envolvida nas atividades ligadas ao Gabinete e as rotinas de trabalho do CFMV.
2 Com destaque para as seguintes atividades: no dia 13 de AGOSTO: foi realizada uma *live*
3 em conjunto com MAPA, CNA e CFMV para divulgar o resultado do prêmio pecuária
4 saudável, cujo objetivo era escolher a melhor proposta de educação sanitária no Brasil.
5 Relata que houveram 49 propostas encaminhadas, sendo 34 de instituições públicas, 01 do
6 terceiro setor e 14 do setor privado. Relata que o ganhador do primeiro lugar foi do terceiro
7 setor, o ICASA, com o projeto Educar Brincando, o segundo lugar foi o Fundesa, com o
8 projeto: A cartilha do produtor. O terceiro lugar foi UNI-Nordeste com o projeto: A literatura
9 de cordel na educação sanitária. Relata que participou do COSALFA e informa que
10 encaminhará todas as moções que foram desenvolvidas durante o evento. **3.5. Conselheiros:**
11 **3.5.1. Dr. Júlio Peres:** Informa que esteve com o Deputado Federal Lucio Mosquini,
12 representante da bancada do Estado de Rondônia sobre a possibilidade de estabelecer agenda
13 com CFMV para tratar das questões que envolvem a Medicina Veterinária, relata que o
14 parlamentar se mostrou receptivo à ideia e que já está previamente ajustado só faltando o
15 posicionamento do Conselho Federal para acertar uma agenda no mês de setembro.
16 Comunica também sobre o Programa Nacional de Erradicação da Brucelose e Tuberculose
17 que está em situação de sofrimento no País, informa que esteve com o José Guilherme,
18 Secretário do Diretor de Departamento do MAPA, com o Presidente do SENAR e o
19 Presidente da Federação de Agricultura de Rondônia, para tratar da falta de insumos. Dr.
20 Francisco, agradece pela iniciativa e informa que politicamente irá dar sequência à agenda
21 com o Deputado. Com relação ao programa de tuberculose e brucelose, relata saber sobre as
22 dificuldades com antígeno e também com o direcionamento do animal quando diagnosticado
23 positivo. **3.5.2. Dr. Wirton Peixoto Costa:** Parabeniza a todos os envolvidos na organização
24 desta Plenária. **3.6. CRMV-RN: 3.6.1. Dr. Dr. Raimundo Alves Barrêto Júnior:** Agradece
25 pela presença de todos, relata que é uma felicidade muito grande em receber o CFMV. **3.6.2.**
26 **Dr. José Arimatéia:** Agradece pela presença de todos, relata que é uma felicidade muito
27 grande em receber o CFMV em Natal. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E**
28 **PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo**
29 **Administrativo CFMV nº 2153/2021, Procedência:** Gabinete da Presidência, **Assunto:**
30 **Indicação dos Membros da Comissão de Avaliação dos indicados para o Prêmio Paulo**
31 **Dacorso Filho, Apresentante:** Francisco Cavalcanti de Almeida. **Presentes à sessão:** o
32 **Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana**
33 **Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os**
34 **Conselheiros Federais Efetivos, méd.vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Marcelo**
35 **Weinstein Teixeira; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva; méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres.**

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Conselheiros Federais Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto Costa; Dr. Francisco esclarece
2 que todo ano no período compreendido de abril a julho o CFMV solicita aos Regionais
3 indicações. As indicações dos profissionais médicos-veterinários ocorreram no período de
4 abril a julho de 2021 (Conforme resolução nº 677/2000); 11 médicos-veterinários foram
5 indicados: CRMV/GO – 01, CRMV/MA – 02, CRMV/MG – 01, CRMV/PA – 01,
6 CRMV/PR – 01, CRMV/RJ – 01, CRMV/RN – 01, CRMV/RS – 01, CRMV/SP – 01,
7 Sociedade Pernambucana de Medicina Veterinária – 01. Para análise desses documentos é
8 necessário formar uma Comissão para avaliar todos os materiais apresentados, diante dessa
9 situação sugere a composição da Comissão de Avaliação com os seguintes conselheiros: Dr.
10 Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, como Presidente, Dr. André Luís Teixeira de Carvalho,
11 e Dr. Thiago Augusto Pereira de Moraes como membros. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
12 aprovou por UNANIMIDADE a indicação apresentada pelo Presidente do CFMV. **4.1.2.**
13 **Processo Administrativo CFMV nº 2154/2021, Procedência:** Gabinete da Presidência do
14 CFMV, **Assunto:** Indicação dos Membros da Comissão de Avaliação para os indicados ao
15 Prêmio Octávio Domingues, **Apresente:** Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à
16 sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-
17 vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos
18 Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet.
19 Marcelo Weinstein Teixeira; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva; méd.-vet. Júlio Cesar
20 Rocha Peres. Conselheiros Federais Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Dr.
21 Francisco esclarece que todo ano no período compreendido de abril a julho o CFMV solicita
22 aos Regionais indicações. As indicações dos profissionais ocorreram no período de abril a
23 30 de julho de 2021 (Conforme resolução nº 677/2000); 09 zootecnistas foram indicados:
24 CRMV/PR – 01, CRMV/MA – 01, CRMV/MG – 01, CRMV/MT – 01, CRMV/P1 – 01,
25 CRMV/RN – 01, CRMV/RN – 01, CRMV/RS – 01, CRMV/SC – 01. Para análise desses
26 documentos é necessário formar uma Comissão para avaliar todos os materiais apresentados,
27 diante dessa situação sugere a composição da Comissão de Avaliação os seguintes
28 conselheiros: Dr. Olízio Claudino da Silva, Presidente; Dra. Marcia França e Dr. Vaney
29 Souza, como membros. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a
30 indicação apresentada pelo Presidente do CFMV. **4.1.3. Processo Administrativo CFMV**
31 **nº 3159/2019, Procedência:** CNAF/CFMV, **Assunto:** Manual de Conduta dos Fiscais do
32 Sistema CFMV/CRMVs, **Apresentante:** Dr. Olízio Claudino da Silva. Presentes à sessão o
33 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana
34 Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os
35 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Marcelo

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Weinstein Teixeira; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva; méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres.
2 Conselheiros Federais Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a
3 palavra ao Conselheiro Relator, que inicialmente fez algumas ponderações a respeito do
4 Manual e na sequência procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(…)”
5 **“CONCLUSÃO E VOTO:** *10.Em razão do exposto, manifesto-me favorável à aprovação*
6 *do Manual Nacional de Conduta do Fiscal no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. É como*
7 *voto.”* **DISCUSSÃO:** Dra. Ana, parabeniza a todos os envolvidos na elaboração do
8 respectivo Manual, relata que os profissionais envolvidos na confecção foram de extrema
9 competência. Dr. José Filho, corrobora com as palavras da Dra. Ana, ressalta que os técnicos
10 envolvidos no trabalho são extremamente comprometidos. Dr. Marcelo, relata sobre a
11 importância de se ter parâmetros definidos, reforça que o manual ficou excelente.
12 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro
13 Relator. **4.1.4. Processo Administrativo CFMV nº 3120/2021, Procedência:**
14 **DEPAD/CFMV, Assunto:** Deliberação sobre os valores das anuidades de pessoas físicas e
15 jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2022, **Relator:** José Maria dos Santos
16 Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-
17 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet.
18 Helio Blume; o Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais
19 Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-
20 vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Conselheiros Federais
21 Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro
22 Relator, que na sequência informou que 22 Regionais responderam ao ofício circular nº
23 0074/2021/CFMV, sendo que: 13 Manifestaram pela manutenção dos valores praticados no
24 exercício 2021. 07 pela correção pelo índice inflacionário – INPC. 02 informaram que só
25 realizarão Sessão Plenária no final de agosto, e que somente após essa data poderiam
26 encaminhar manifestação ao CFMV. Não responderam o ofício circular nº
27 0074/2021/CFMV (CRMV/MS; CRMV/PI). **DISCUSSÃO:** Edson Hernandez Dourado,
28 Chefe do Depad, informa que os Regionais tinham até o dia 20 para responder o ofício
29 circular nº 74/2021, relata ainda que chegaram até o DEPAD apenas 22 respostas. Dra.
30 Erivânia, relata que conversou com os Presidentes sobre essa questão. Dr. Júlio, esclarece
31 que 13 pela manutenção, 7 pelo aumento, 2 sem resposta, 2 sem plenária e 5 não
32 responderam, reforça que o processo tem manifestação da grande maioria. Dr. Francisco,
33 ressalta sobre o comportamento dos Regionais em responder as solicitações do CFMV. Dr.
34 Marcelo, questiona se a decisão é dos Regionais ou dá Sessão Plenária. Dr. Francisco
35 responde que o Plenário do CFMV decide. Dr. Marcelo, pondera ainda sobre o aumento dos

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 custos que vem ocorrendo durante essa pandemia, exemplificando os gastos com
2 combustível. Dr. Olízio, pondera que embora a maioria dos regionais tenham sinalizado pela
3 manutenção e Dr. Marcelo tenha trazido para reflexão essa questão do aumento dos custos,
4 e dado o momento pandêmico, não vê sentido aumentar. Dr. Wirton, pondera que o Regional
5 realiza uma Sessão Plenária para tratar desse tema onde é feito um estudo pelo setor
6 financeiro e apresentado aos conselheiros para apreciação. Portanto, quando emitem seu
7 posicionamento, emitem já sabendo da sua situação. Dr. Paulo, relata que talvez seja
8 interessante fazer um Grupo de Trabalho para rever tudo que se cobra do profissional.
9 Pondera ainda, que já está há 3 anos sem reajuste, e muito embora a maioria dos Regionais
10 tenha sinalizado pela manutenção, vê com preocupação não reajustar nada, pois todos os
11 setores tiveram aumento. Dr. Francisco informa que já tem um Grupo de Trabalho,
12 realizando estudos sobre taxas e emolumentos. Dra. Ana, pondera sobre a necessidade da
13 reflexão com relação as cobranças dos inadimplentes. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
14 aprovou por UNANIMIDADE a manutenção dos valores praticados no exercício de 2021.
15 **4.1.5. Processo Administrativo CFMV nº 1526/2021, Procedência:**
16 Controladoria/CFMV, **Assunto:** Proposta Minuta de Resolução sobre Política de Gestão de
17 Riscos para Sistema CFMV/CRMVs. **Apresentante:** Olízio Claudino da Silva. Presentes à
18 sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-
19 vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume; o
20 Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-
21 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Olízio
22 Claudino da Silva, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Conselheiros Federais Suplente:
23 méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que
24 iniciou fazendo um retrospecto sobre a temática que envolve o assunto. Esclarece que o Dr.
25 Lucas de Souza Dias, na qualidade de Controlador do CFMV, irá apresentar e esclarecer as
26 questões ou dúvidas que envolve a respectiva minuta de resolução. Na sequência Dr. Lucas
27 de Souza Dias faz a apresentação da seguinte minuta: “**RESOLUÇÃO Nº XXXX, DE XX DE**
28 **XXXXXXXXX DE 2021, Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos – PGR do Sistema**
29 **CFMV/CRMVs e dá outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
30 **VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do art. 16 da**
31 **Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o disposto nas Resoluções CFMV**
32 **nºs 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando os**
33 **termos do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em que se preceitua que a**
34 **Administração Pública deve observar os princípios da eficiência, eficácia e da efetividade;**
35 **considerando o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre**

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 a política de governança da Administração Pública Federal Direta, Indireta, Autárquica e
2 Fundacional; considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº
3 01/2016, que dispõe sobre controles internos, Gestão de Riscos e governança no âmbito do
4 Poder Executivo Federal, bem como o disposto na Resolução CFC nº 986/03, que aprova a
5 NBC TI 01 – Da Auditoria Interna, conteúdos da Portaria CFMV nº 74/2019; considerando
6 as recomendações e determinações atinentes à Gestão de Riscos na Administração Pública
7 Federal e a recomendação de implementação da 2ª (segunda) Linha de Defesa, contidas na
8 Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, do Tribunal de Contas da União – TCU,
9 nos termos do TC nº 036.608/2016-5, Fiscalização nº 549/2016, Acórdão 1925/2019 –
10 Plenário/TCU; considerando a Declaração de Posicionamento “As Três Linhas de Defesa
11 no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles (janeiro 2013) ” do Instituto de Auditores
12 Internos do Brasil/IAA, Associação Profissional sem fins lucrativos, cuja metodologia foi
13 incorporada e está em execução por diversas Instituições Públicas nacionais e
14 internacionais, em especial os Órgãos de Controle (Controladoria-Geral da União - CGU
15 e Tribunal de Contas da União - TCU) para seus processos e ações de fiscalização e
16 auditoria de recursos públicos; considerando as recomendações das melhores práticas
17 nacionais e internacionais que tratam da Gestão de Riscos Institucionais, como o
18 COSO/ERM, o “The Orange Book” do HM Treasury do Governo Britânico e as normas
19 ABNT NBR ISO 31000:2009 e suas alterações posteriores, consonantes ao tema;
20 considerando que a atuação do Sistema CFMV/CRMVs, no âmbito do Governo, Mercado,
21 Academia e Sociedade sempre envolverá riscos relacionados a incertezas ou ao não
22 aproveitamento de oportunidades que podem impactar no alcance de resultados e no
23 cumprimento da missão institucional, assim como na imagem e na segurança da instituição
24 e de pessoas, em especial os Profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas;
25 considerando que a Sistematização da Gestão de Riscos em nível institucional,
26 acompanhada do aperfeiçoamento das políticas, programas e projetos, aumenta a
27 capacidade da organização para lidar com incertezas, estimula a inovação e transparência
28 organizacional e contribui para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como para
29 o fortalecimento da reputação da instituição; considerando deliberações tomadas pelo
30 Plenário do CFMV durante a sua CCCXXXIII (333ª Sessão Plenária Ordinária – SPO)
31 realizada nos dias 10 e 11 de março de 2020, em Brasília – DF. RESOLVE: CAPÍTULO I,
32 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Art. 1º Fica instituída, por esta Resolução, a Política
33 de Gestão de Riscos - PGR do Sistema CFMV/CRMVs. Art. 2º Para os fins e efeitos desta
34 Resolução, considera-se: I - Agente de risco: pessoa com a responsabilidade e autoridade
35 para gerenciar um ou mais riscos. II - Alta Administração: gestores que integram o nível

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os*
 2 *objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da*
 3 *organização, sendo formada no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs pelo Presidente, Vice-*
 4 *Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro. III - **Apetite ao risco:** nível de risco que a*
 5 *Instituição considera aceitável. IV - **Auditoria Interna:** atividade independente e objetiva de*
 6 *avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma*
 7 *organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de*
 8 *uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos*
 9 *de gerenciamento de riscos, controle e governança. V - **Cadeia de valor:** principais*
 10 *macroprocessos e processos organizacionais realizados pelo Sistema CFMV/CRMVs para*
 11 *atingimento dos seus resultados. VI - **Causa:** fonte de risco que, sozinha ou em combinação,*
 12 *tem o potencial intrínseco de gerar riscos. VII - **Consequência:** resultado de um evento que*
 13 *afeta os objetivos pretendidos. VIII - **Controle:** qualquer medida organizacional que mantém*
 14 *ou modifica o risco. IX - **Controles internos da gestão:** conjunto harmônico e sistemático de*
 15 *regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados,*
 16 *conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de*
 17 *forma integrada pela direção e pelos agentes públicos do Sistema CFMV/CRMVs, com a*
 18 *finalidade de, em conformidade com os objetivos estabelecidos e a identificação, avaliação*
 19 *e tratamento de riscos, enfrentamento dos riscos bem como fornecimento de segurança*
 20 *razoável à consecução da missão da CFMV e dos CRMVs. X - **Critério de risco:** referências*
 21 *adotadas para avaliar o impacto e a probabilidade do risco. XI - **Evento:** ocorrência, interna*
 22 *ou externa, capaz de causar impacto nos objetivos estratégicos, programas, projetos,*
 23 *processos de trabalho ou iniciativas institucionais, no nível estratégico, tático ou*
 24 *operacional. XII - **Gestão de Riscos:** processo de natureza permanente, estabelecido,*
 25 *direcionado e monitorado pela alta administração e pelos demais gestores, aplicável em*
 26 *todos os níveis, setores e áreas, que contemplam as atividades de identificar, avaliar e*
 27 *gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização. XIII - **Governança:***
 28 *combinação de lideranças, estratégias, processos e estruturas implantadas pela alta*
 29 *administração para dirigir, avaliar e monitorar a atuação da gestão, com o intuito de*
 30 *alcançar os seus objetivos. XIV - **Impacto:** efeito resultante da ocorrência do evento. XV -*
 31 *Incerteza: incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de*
 32 *eventos futuros. XVI - **Modelo das 3 (Três) Linhas de Defesa:** método internalizado em*
 33 *Instituições Públicas nacionais e internacionais para sua Gestão de Riscos. A 1ª (primeira)*
 34 *linha tem como responsabilidade a gestão operacional, executores do processo de Gestão*
 35 *de Riscos e de sistemas de controles internos (ex: Superintendentes, Gerentes e*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *Coordenadores). Já na 2ª (segunda) linha, temos setores e profissionais com o objetivo de*
 2 *apoio à Gestão visando o cumprimento das responsabilidades da primeira linha, fornecendo*
 3 *técnica, métodos, ferramentas e principalmente conhecimento adequados a esse processo*
 4 *(Controladores Internos, Compliance Officer). Por fim, na 3ª (terceira) linha de defesa, o*
 5 *foco está na atividade de Auditoria Interna, tendo por objetivo avaliações independentes e*
 6 *objetivas da Gestão de Riscos, Governança e Controles. XVII - Natureza do risco: refere-se*
 7 *ao tipo do risco, que pode ser financeiro, patrimonial, ético, de imagem, cibernético,*
 8 *sanitário, de conformidade, ou outra categoria determinada pelo Sistema CFMV/CRMVs.*
 9 *XVIII - Nível de risco: magnitude do risco, obtida a partir do produto da probabilidade de*
 10 *ocorrência do risco pelo seu impacto. XIX - Objeto da Gestão de Riscos: objetivo*
 11 *estratégico, programa, projeto, processo de trabalho ou iniciativa institucional definidos*
 12 *pela alta administração sobre o qual se aplica o processo de Gestão de Riscos. XX -*
 13 *Oportunidade: possibilidade de que um evento afete positivamente o alcance de objetivos.*
 14 *XXI – Programa de Integridade Pública - PIP: conjunto estruturado de medidas*
 15 *institucionais voltadas para o estabelecimento de comunicação, prevenção de desvios,*
 16 *detecção, punição e remediação de fraudes e corrupção, fomento à inovação e adoção de*
 17 *boas práticas, em apoio à boa governança. XXII - Resposta ao risco: qualquer ação*
 18 *estratégica compatível com o evento adotada pelo agente responsável pelo gerenciamento*
 19 *do risco. XXIII - Risco: efeito da incerteza nos objetivos estratégicos, programas, projetos,*
 20 *processos de trabalho ou iniciativas institucionais, caracterizado por uma possível*
 21 *alteração, positiva ou negativa, em relação ao resultado esperado, sendo medido*
 22 *principalmente em termos de probabilidade e impacto. XXIV - Risco-Chave: risco que, em*
 23 *função do impacto potencial aos objetivos estabelecidos para o Sistema CFMV/CRMVs,*
 24 *deve ser conhecido pela alta administração, para tomada estratégica de decisão quanto ao*
 25 *seu fiel controle e monitoramento. CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS*
 26 *ORGANIZACIONAIS Art. 3º São princípios que norteiam a presente Resolução, aplicáveis*
 27 *a todo o Sistema CFMV/CRMVs: I - Alinhamento aos contextos interno e externo do Sistema*
 28 *CFMV/CRMVs, reforçando o dinamismo e a interatividade, como também ações*
 29 *preventivas e corretivas em relação a riscos, auditorias e semelhantes. II – Fundamentos*
 30 *nas melhores informações e referências disponíveis, a partir das boas práticas*
 31 *implementadas tanto no setor público quanto no setor privado, contando inclusive com*
 32 *parcerias e alianças, sempre subordinadas ao interesse público. III - Importância e inclusão*
 33 *dos fatores humanos e culturais, bem como da diversidade, que impactam profundamente o*
 34 *clima e cultura organizacionais. IV – Estímulo à inovação, transparência, resiliência,*
 35 *desburocratização e ação empreendedora no setor público de forma responsável,*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *considerando riscos e também oportunidades. V - Agregação de valor e proteção aos fluxos*
 2 *e processos de trabalho, tanto do CFMV quanto dos CRMVs, com base na sua missão, visão*
 3 *e valores institucionais. VI - Estabelecimento dos níveis de exposição a riscos institucionais*
 4 *adequados. VII – Alinhamento ao Planejamento Estratégico das Autarquias envolvidas,*
 5 *tendo um dos instrumentos de direção, estímulo e monitoramento da Alta Administração.*
 6 *VIII - Integração contínua e integrada aos processos organizacionais, em especial quanto*
 7 *ao processo de tomada de decisão pela Alta Administração. IX – Fornecimento de respostas*
 8 *adequadas à relevância do risco, identificando a sistemática e aproveitamento de*
 9 *oportunidades, reduzindo assim cenários de incerteza. X – Implementação por meio de*
 10 *ciclos de revisão (conforme ferramenta PDCA e outras que se mostrarem aplicáveis aos*
 11 *riscos identificados) e melhoria contínua. XI – Aplicação objetiva e direta, a qualquer tipo*
 12 *de atividade ou projeto, seja no nível estratégico, tático ou operacional. Art. 4º São objetivos*
 13 *da Política de Gestão de Riscos – PGR: I - Orientar a identificação, a avaliação, o*
 14 *tratamento, o monitoramento e a análise crítica dos riscos institucionais; II - Incorporar a*
 15 *visão de riscos no processo de tomada de decisões; III - Contribuir para a melhoria*
 16 *contínua da Instituição; IV - Disseminar a cultura da Gestão de Riscos, e V - Fortalecer*
 17 *os processos de Controle Interno do Sistema CFMV/CRMVs. Art. 5º A Gestão de Riscos no*
 18 *Sistema CFMV/CRMVs deverá atingir os seguintes objetivos específicos: I – Fortalecer a*
 19 *performance e a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos e organizacionais,*
 20 *elencados em Planejamento Estratégico, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis. II -*
 21 *Fomentar uma gestão proativa, melhorando a governança pública e o pleno atendimento*
 22 *aos requisitos legais, normas e ambiente regulatório pertinentes ao Sistema CFMV/CRMVs.*
 23 *III - Aperfeiçoar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas, programas, projetos e*
 24 *processos organizacionais. IV – Zelar pelo bom uso, alocação e aplicabilidade dos recursos*
 25 *públicos gerados no CFMV e nos CRMVs, prevenindo perdas e aperfeiçoando os controles*
 26 *internos da gestão. V – Aprimorar a prestação de contas à sociedade. VI – Estabelecer uma*
 27 *base confiável para a tomada de decisão e o planejamento. VII - Melhorar a eficácia e a*
 28 *eficiência operacional, em todos os níveis, áreas e instâncias de decisão. VIII – Capacitar*
 29 *seu corpo funcional, a partir das melhores metodologias e ferramentas de trabalho,*
 30 *alocando recursos orçamentários para tal. IX – Reforçar e estimular a aprendizagem*
 31 *organizacional, estimulando sobremaneira a capacidade organizacional do Sistema*
 32 *CFMV/CRMVs de se adaptar a um mundo globalizado e em processo constante de*
 33 *mudanças. CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES Art. 6º - São diretrizes da Política de Gestão*
 34 *de Riscos – PGR: I - Identificação de eventos que possam afetar a consecução dos objetivos*
 35 *institucionais. II - Alinhamento dos níveis adequados de exposição a riscos com as*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *estratégias adotadas, considerado o apetite a risco do Sistema CFMV/CRMVs. III -*
 2 *Fortalecimento das decisões em resposta a todo tipo de riscos. IV - Aprimoramento dos*
 3 *controles internos da gestão. Art. 7º O direcionamento para a implantação da Gestão de*
 4 *Riscos institucionais é dado pelo Plenário do CFMV, e gerido conseqüentemente nos níveis*
 5 *estratégico, tático e operacional, de forma integrada e harmônica, devendo-se assegurar*
 6 *meios e recursos operacionais, logísticos, financeiros e humanos para operacionalização*
 7 *dessa PGR. Art. 8º A Gestão de Riscos deverá estar integrada gradualmente aos processos*
 8 *de Planejamento Estratégico, tático e operacional, à gestão, clima e cultura organizacional*
 9 *do CFMV e dos CRMVs, sendo priorizados os procedimentos que impactam diretamente no*
 10 *atingimento dos objetivos definidos em Planejamento Estratégico. Art. 9º O processo de*
 11 *Gestão dos Riscos institucionais deve ser integrado com o Planejamento Estratégico, a*
 12 *governança e os controles internos de gestão, bem como ser complementado pelas medidas*
 13 *práticas do Programa de Integridade Pública – PIP do CFMV. Art. 10 A Gestão de Riscos*
 14 *institucionais deve ser sistematizada e suportada por metodologia específica de trabalho,*
 15 *incorporando as melhores práticas no segmento, bem como ferramentas, métodos, planos,*
 16 *projetos, técnicas e parcerias com outros órgãos, adaptada à cultura, ao clima e aos valores*
 17 *institucionais do Sistema CFMV/CRMVs. Parágrafo Único. A atuação da Gestão de Riscos*
 18 *institucionais deve ser dinâmica e formalizada por meio de metodologias, manuais e*
 19 *procedimentos devidamente publicizados, sendo imprescindível a capacitação e*
 20 *desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA), gerando competências*
 21 *técnicas para tal finalidade. Art. 11 A Gestão de Riscos institucionais, no âmbito desta*
 22 *PGR, deve abranger e disseminar as melhores informações disponíveis, com foco no*
 23 *interesse público, fundamentadas em critérios prévios de qualidade, a definição de*
 24 *responsabilidades e a adoção de boas práticas de governança corporativa, considerando*
 25 *sempre o contexto interno e externo do CFMV e dos CRMVs. CAPÍTULO IV DAS*
 26 *COMPETÊNCIAS Art. 12 São instâncias responsáveis pela decisão, implantação e demais*
 27 *providências da PGR, no Sistema CFMV/CRMVs: (i) Plenário do CFMV, (ii) Presidente do*
 28 *CFMV, (iii) CRMVs, (iv) Controladoria, (v) Área responsável pelo Planejamento*
 29 *Estratégico, (vi) Departamentos/Setores e (vii) Agentes de Risco. Art. 13 Compete ao*
 30 *Plenário do CFMV: I – Propor e aprovar atualizações da Política de Gestão de Riscos –*
 31 *PGR, a cada 3 (três) anos ou sempre que necessário; II - Examinar matérias e processos*
 32 *de relevância concernentes à Gestão de Riscos, especialmente quando relacionados ao*
 33 *Planejamento Estratégico e ao Programa de Integridade Pública – PIP. III - Propor e*
 34 *aprovar os níveis adequados de exposição aos riscos, descritos em tipologia própria, com a*
 35 *finalidade máxima de promover o alinhamento estratégico da Gestão de Riscos ao*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *Planejamento Estratégico; Art. 14 Compete ao Presidente do CFMV: I – Cumprir e fazer*
 2 *cumprir a Política de Gestão de Riscos – PGR do Sistema CFMV/CRMVs. II – Instituir*
 3 *Grupos de Trabalho para tratarem da temática e metodologia de Gestão de Riscos, III -*
 4 *Designar o Gabinete da Presidência do CFMV para suporte técnico e operacional, quando*
 5 *necessários ao bom andamento dos trabalhos. Art. 15 Compete aos CRMVs: I – Sugerir*
 6 *atualizações da PGR e outros normativos, bem como sobre os níveis e limites dos riscos; II*
 7 *– Participar da elaboração do Plano de Riscos do Sistema CFMV/CRMVs; Parágrafo*
 8 *único: no âmbito da Política de Gestão de Riscos – PGR, o Conselho Federal de Medicina*
 9 *Veterinária e os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária são, individualmente, os*
 10 *responsáveis pela Gestão de Riscos institucionais de suas respectivas Autarquias, podendo*
 11 *implementar, em seus contextos, processos internos de identificação, análise, tratamento,*
 12 *monitoramento e revisão cíclica de riscos, em um panorama de boas práticas, colaboração*
 13 *mútua, inovação e transparência. Art. 16 Compete à Controladoria do CFMV: I -*
 14 *Acompanhar e monitorar a Gestão de Riscos no contexto interno (Departamentos do*
 15 *CFMV) e contexto externo (CRMVs), assessorando o Plenário e o Presidente do CFMV nos*
 16 *processos de tomada de decisão, elaborando relatórios anuais. II – Auxiliar a*
 17 *implementação do processo de Gestão de Riscos no Sistema CFMV/CRMVs. III – Propor*
 18 *atualizações da PGR, PIP e outros normativos, bem como os níveis e limites dos riscos;*
 19 *Parágrafo único. Observados os termos desta Resolução, as proposições apresentadas pela*
 20 *Controladoria do CFMV para aplicação da Gestão de Riscos deverão conter a forma de*
 21 *governança da Gestão de Riscos e suas instâncias designadas; critérios técnico-*
 22 *orçamentários a serem utilizados na seleção do objeto da Gestão de Riscos, não excluindo*
 23 *outras análises; papéis e responsabilidades aplicáveis à política de Gestão de Riscos e cada*
 24 *agente de risco formalmente designado pela Alta Administração, e identificação do (s)*
 25 *gestor (es) para cada objeto da Gestão de Riscos. Art. 17 Compete à Área de Planejamento*
 26 *Estratégico do CFMV: I - Trabalhar em conjunto com a Controladoria, Departamentos do*
 27 *CFMV e outras áreas, no alinhamento e balanceamento (Freios e Contrapesos da*
 28 *Administração Pública) dos Riscos, a partir do Planejamento Estratégico. II – Assessorar*
 29 *o Plenário, o Presidente do CFMV e a Controladoria em matérias relacionadas à Gestão*
 30 *de Riscos. III - Propor atualizações de metodologias, ferramentas e técnicas de Gestão de*
 31 *Riscos, sempre que oportuno. Art. 18 No âmbito do CFMV, compete aos*
 32 *Departamentos/Setores: I - Examinar a PGR e identificar riscos e oportunidades nos seus*
 33 *Departamentos e/ou Setores de atuação. II - Monitorar riscos-chave e propor limites de*
 34 *exposição a riscos relacionados à sua área de atuação. III - Designar os Agentes de Riscos,*
 35 *responsáveis pelo acompanhamento direto dos riscos. Art. 19 No âmbito do CFMV, compete*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 aos Agentes de Riscos: I - Executar as atividades do processo de Gestão de Riscos para os
2 objetos de gestão sob sua responsabilidade. II - Relatar à Chefia Imediata o andamento dos
3 trabalhos, identificando inconsistências ou novos riscos. III - Propor atualizações de
4 normas internas inerentes à execução do tema. **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
5 **Art. 20** Quaisquer iniciativas, projetos ou processos relacionados à Gestão de Processos e
6 Riscos existentes tanto no CFMV como nos CRMVs, anteriormente à publicação desta
7 Resolução, podem e devem ser gradualmente acrescentados e alinhados a todo o escopo da
8 Política de Gestão de Riscos. **Art. 21** O Sistema CFMV/CRMVs não se exporá a riscos
9 classificados como extremos e fora das 3 (três) Linhas de Defesa. **Art. 22** Excepcionalidades
10 ou casos omissos serão deliberados e resolvidos pelo Plenário do CFMV. **Art. 23** Esta
11 Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU”. **DISCUSSÃO:** Dr. Marcelo
12 Weinstein Teixeira, parabeniza pela iniciativa reforçando que isso será uma ferramenta
13 muito útil para os regionais. Relata que acredita que ter um formato, um padrão para ser
14 cobrado é muito salutar. Dr. Julio Cesar Rocha Peres, acompanha as palavras do Dr.
15 Marcelo, ressalta que isso dará um respaldo maior e melhor para o gestor que ingressa no
16 Sistema sem conhecer a fundo todo o contexto que envolve o Conselho. Dr. Helio Blume,
17 pondera que a medida que esse modelo for adequado às necessidades dos Regionais, a
18 probabilidade de dar certo é maior. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, pergunta
19 se a política de gestão de risco será feita após todo delineamento dos riscos. Dr. Lucas,
20 Controlador, responde que é exatamente isso. Relata que a equipe da Controladoria, analisou
21 as 181 auditorias realizadas pelo CFMV desde 2002, e foram encontrados 253 riscos, relata
22 que desses 181 foram separados em 4 grandes grupos sendo eles: Gestão Financeira, Gestão
23 de RH, Gestão Administrativa e Fiscalização. Relata que que irá pegar as sugestões do TCU
24 e as informações já levantadas pelo Conselho Federal e condensar num número de 100
25 riscos. Após está etapa será submetido aos Regionais para fazerem suas críticas. Dr. José
26 Maria dos Santos Filho, pergunta se tem algum plano para gerenciar ou motivar alguns
27 gestores que por outro motivo não executam as ações que deveriam ser executadas? Dr.
28 Lucas responde que a Gestão de Risco é para dizer o que é importante para o Sistema.
29 Ressalta que a ideia não é punir e sim orientar. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou
30 por UNANIMIDADE proposta de minuta de Resolução. **4.1.6. Processo Administrativo**
31 **CFMV nº 5882/2016, Procedência:** CRMV-PI, **Assunto:** Autorização para constituir
32 Tomada de Contas Especial. **Apresentante:** Francisco Cavalcanti de Almeida. Presentes à
33 sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-
34 vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume; o
35 Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Olízio
2 Claudino da Silva, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Conselheiros Federais Suplente:
3 méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Dr. Francisco relata que o processo nº 5882-2016 foi
4 submetido à Tricentésima Quadragésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do CFMV,
5 realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021, e decidiu-se pela NÃO aprovação das contas
6 referentes ao Convênio nº 07/2016 e ao Contrato nº 39/2016. Na ocasião, o Plenário
7 determinou que o Regional desse andamento aos procedimentos de apuração de
8 responsabilidade e quantificação do dano ao erário advindo das irregularidades ocorridas na
9 execução da obra, com abertura de Tomada de Contas Especial nos termos da Instrução
10 Normativa TCU nº 71/2012, informando o CFMV de todos os atos realizados. Informo que,
11 em agosto de 2021, este Conselho Federal recebeu Ofício CRMV-PI nº 301-2021. No
12 referido documento, o Regional informa limitações técnicas para abertura de processo de
13 Tomada de Contas Especial, e solicita que o CFMV o faça. Destaco que o Conselho Federal
14 é o órgão controlador e fiscalizador imediato dos recursos destinados ao Convênio nº
15 07/2016, firmado mediante contrato nº 39/2016. Ademais, entendo ser imprescindível uma
16 apuração analítica passível de apontar dano patrimonial ao erário, de maneira límpida e
17 imparcial. Considerando que o CFMV possui destreza e técnica necessárias para a abertura
18 de Tomada de Contas Especial, e tendo em conta o Despacho nº 55/2021 da Controladoria,
19 não vejo impedimento em atender ao pleito do Conselho Regional. Neste sentido, submeto
20 à aprovação do Plenário a abertura de Tomada de Contas Especial pelo Conselho Federal a
21 fim de apurar as irregularidades mencionadas no processo ora em discussão. Dr. Francisco
22 sugere que a comissão seja formada pelos seguintes membros: Conselheiro méd. -vet. Flavio
23 Pereira Veloso, servidoras Luciana Morcelles dos Santos e Pollyanna Araújo de Alencar.
24 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a instauração da Tomada
25 de Contas Especial composta pelos seguintes membro: Conselheiro méd. -vet. Flavio Pereira
26 Veloso, servidoras Luciana Morcelles dos Santos e Pollyanna Araújo de Alencar. **4.2.**
27 **ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1.**
28 **Boletim Financeiro do CFMV, Apresentante:** José Maria dos Santos Filho. Presentes à
29 sessão o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-
30 vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume; o
31 Tesoureiro, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-
32 vet. Paulo de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Olízio
33 Claudino da Silva, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Conselheiros Federais Suplente:
34 méd.-vet. Wirton Peixoto Costa. Ato contínuo, foi franqueada a palavra ao tesoureiro para
35 apresentação do boletim financeiro. Ato contínuo o Tesoureiro informou que atualmente o

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 CFMV dispõe de um montante geral de R\$ 52.774.028,50 (cinquenta, dois milhões,
2 setecentos e setenta e quatro mil, vinte oito reais e cinquenta centavos). Esclareceu que a
3 maioria desse valor está no Banco do Brasil. **4.2.2. Processo Administrativo CFMV nº**
4 **3600/2016, Procedência:** Presidente do CRMV-AC, **Assunto:** Prestação de Contas da nova
5 sede do CRMV-AC, **Relator:** Marcelo Weinstein Teixeira. Presentes à sessão o Presidente,
6 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa
7 Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume; o Tesoureiro,
8 méd.-vet. José Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo
9 de Araújo Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Olízio Claudino da
10 Silva, méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres. Conselheiros Federais Suplente: méd.-vet. Wirton
11 Peixoto Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura
12 da fundamentação e conclusão de seu voto: “(..)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Diante dos*
13 *fatos e fundamentos, comprovada a ausência de indicação de prejuízo ao erário público,*
14 *bem como diante dos obstáculos e dificuldades encontradas pelo gestor à época, meu voto*
15 *é no sentido de APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do CRMV-AC relativo ao ano de*
16 *2017, mormente quanto à utilização de recursos oriundos do CFMV, concedidos através do*
17 *Processo Administrativo nº 3600/2016 datado de 06 de julho de 2016, relativos aos termos*
18 *do Convênio nº 4/2016 e Termo Aditivo nº 1/2017. É como voto”. **DISCUSSÃO:** Dr. José
19 Maria dos Santos Filho, pergunta quais as consequências dessa aprovação com ressalvas.
20 Dr. Lucas de Souza Dias responde que em tese importa na aprovação, depois baixa no
21 registro contábil e arquivamento do processo. Dr. José Filho, pondera que até pela sua função
22 de tesoureiro e também todos os demais conselheiros, é muito importante que se tenha
23 consciência das decisões que são exaradas pelo Plenário, e que normalmente essas decisões
24 criam precedentes tornando-os inviáveis não aplica-los em situações semelhantes, em
25 futuros julgamentos. Pondera que não entra em sua cabeça a utilização de um recurso de um
26 milhão de reais na compra de um imóvel sem procedimento licitatório. Neste sentido
27 pergunta qual o valor máximo para dispensa de licitação. Dr. Cyrllston Martins Valentino
28 responde que na situação de dispensa e/ou inexigibilidade existe apenas duas situações há
29 limites máximos para serviços de obra e engenharia, artigo 24, inciso I, cujo limite é de
30 cinquenta mil reais, a outra é para compra outras, que é o artigo 24 inciso II, cujo limite é
31 dezessete mil reais. Relata que existem situações para dispensa para compra de Sede que não
32 exige limites mínimo ou máximo ou inexigibilidade também não exige limite máximo ou
33 mínimo. Ressalta que para que essa situação ocorra, é necessário que atenda alguns
34 requisitos. Dr. José Filho, relata que no seu entendimento a regra é realizar licitação. Deu
35 como exemplo a situação que está sendo trabalhada dentro do CFMV para troca de Sede,*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 onde está sendo feito todo um aparato para dar subsídio ao gestor na tomada decisão. Dr.
2 Valentino responde que a priori compras de imóveis podem se dar por três formas: por
3 licitação, por dispensa ou por inexigibilidade. Ressalta que o que norteia cada uma dessas
4 opções é o levantamento de necessidades. É ele que vai caracterizar o objeto e a forma de
5 licitação. Relata que no caso específico do Acre, muito embora não tenha analisado os autos,
6 a compra deve ter tido como base o levantamento de necessidades. Dr. José Filho, pondera
7 que não concorda, pois a compra de uma sede não tem quesitos tão especiais, ainda mais se
8 tratar de um Conselho pequeno, que uma das questões colocadas foi a falta de pessoal para
9 realizar a licitação, e nesse sentido não consegue enxergar tantas complexidades para não
10 fazer um procedimento licitatório, salienta que outro ponto abordado foi a questão de
11 enchente, pondera que ocorreram enchentes no Estado em 2009, 2013 e 2015, seis anos
12 entres as enchentes, reforça que nesse período, no seu entendimento, daria para ter feito a
13 licitação, não seria esse portanto válidos. Pondera que no item 70 tem a discriminação de
14 preço compatível, localização estratégica. Ressalta que não é de bom senso para um gestor,
15 adquirir um imóvel de um milhão de reais sem um procedimento licitatório. Ressalta que no
16 seu entendimento, isso é um risco altíssimo para o Gestor. E isso, não quer dizer que o
17 Plenário tenha que concordar com esse risco, pois foi de responsabilidade do Gestor. Reforça
18 que não vê características tão complexas e específicas, para um Regional de porte pequeno
19 que pudesse levar a compra do imóvel sem a realização do procedimento licitatório. Pondera
20 ainda, que a referência de quatrocentos e cinquenta mil não ficou muito clara, e depois teve
21 um complemento de mais quinhentos mil. Relata que de um modo geral é isso que tem para
22 expor. Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, pergunta se no caso específico, está
23 explicitado nos autos a forma de compra do imóvel. Dr. Valentino, informa que a Lei nº
24 8.666 em seu artigo 24, inciso X, que permite a compra direta. Dra. Ana, pergunta se nos
25 autos consta alguma informação se na cidade de Rio Branco teria outro imóvel que atendesse
26 a esses requisitos. Dr. Valentino, responde que os advogados que analisaram e emitiram os
27 pareceres jurídicos a época concluíram que não. Reforça que ele, Valentino, não teve acesso
28 aos autos. Dra. Ana, pondera que o item 56 do voto do Relator, chamou sua atenção para a
29 necessidade de procedimento licitatório. Dr. Valentino, reforça que só o levantamento de
30 necessidades poderia dizer se aquisição do imóvel é por meio de licitação ou dispensa ou
31 inexigibilidade. Ressalta novamente que não teve acesso aos autos para emitir um
32 apontamento mais concreto. Dra. Ana pergunta ao Dr. Lucas de Souza Dias, controlador, se
33 há nos autos esse levantamento de necessidades. Dr. Lucas, responde que a posição da
34 controladoria foi fundamentada em alguns pontos. Pondera que se haveria ou não a
35 possibilidade da aquisição do imóvel de forma direta, essa se quer foi debatida. Relata que

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 ao solicitar ao Regional o processo original que originou a aquisição, para fazer a análise da
2 controladoria, obteve a resposta do Regional informando que considerando a pressa para
3 adquirir o imóvel não havia tempo hábil para montar um processo administrativo. Dr. Lucas,
4 ratifica a posição apresentada pela Controladoria no processo quanto a não aprovação das
5 contas e representação dos fatos ao TCU. Dr. José Filho, pondera que vê como risco, a
6 divergência entre pareceres da controladoria, jurídico e o voto dos conselheiros. Dr. Olízio
7 Claudino da Silva, pergunta se a aprovação com ressalvas sem elencar as ressalvas não seria
8 motivo para macular o processo. Dr. Marcelo Weinstein Teixeira, pondera sobre a fala do
9 Dr. José Filho a respeito dos pareceres, afirmando que contrariedade dos pareceres são
10 absolutamente salutares, elas podem apontar outro ponto de vista que pode ou não enriquecer
11 e embasar o voto dos conselheiros relatores. Ressalta que também já falou sobre isso em
12 outras ocasiões que precisa de um alinhamento. Pondera que o relator não precisa
13 necessariamente concordar, pois se for assim não haveria necessidade de realizar Sessão
14 Plenária, era só seguir o parecer e pronto. Na sequência responde ao Dr. Olízio que também
15 se fez essas perguntas, pois não foi fácil se debruçar sobre esse processo e fazer esse
16 relatório. Ressalta ainda, que por ter consciência e estar convencido de que as falhas não são
17 suficientes na situação que se evidenciou, pelo apoio que se teve a época, para que sejam
18 rejeitadas as contas. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV por MAIORIA não aprovou o voto
19 do Conselheiro Relator e, assim, rejeitou a prestação de contas do Convênio nº 04/2016 e
20 Termo Aditivo nº 01/2017, com determinação de encaminhamento ao Tribunal de Contas da
21 União (par. único, art. 3º, IN TCU nº 71/2012). Votaram com o relator os conselheiros: méd.
22 -vet. Wirton Peixoto Costa, méd. -vet. Olízio Claudino da Silva e méd. -vet. Júlio Cesar
23 Rocha Perez. Votaram contra o voto do relator os conselheiros: méd. vet. José Maria dos
24 Santos Filho, méd. -vet. Helio Blume, méd. -vet. Paulo de Araújo Guerra e méd.-vet Ana
25 Elisa Fernandes de Souza Almeida. Considerando o empate, o Presidente do CFMV votou
26 contra o voto do relator, caracterizando a Maioria. **4.2.3. Processo Administrativo CFMV**
27 **nº 3251/2021, Procedência:** CRMV-SP, **Assunto:** 1ª Reformulação Orçamentária CRMV-
28 SP. **Relator:** José Maria dos Santos Filho. Presentes à sessão o Presidente, méd.-vet.
29 Francisco Cavalcanti de Almeida; a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de
30 Souza Almeida; o Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume; o Tesoureiro, méd.-vet. José
31 Maria dos Santos Filho; os Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Paulo de Araújo
32 Guerra, méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira, méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-
33 vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Conselheiros Federais Suplente: méd.-vet. Wirton Peixoto
34 Costa. Ato contínuo passou a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da
35 fundamentação e conclusão de seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Considerando a*

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *inexistência de pendências, bem como o Parecer Contábil nº 242/2021 e em atendimento ao*
 2 *Art. 3º da Resolução CFMV nº 1049/14, sugiro a homologação da 1ª Reformulação*
 3 *Orçamentária do CRMV-SP para o exercício de 2021”. DECISÃO: O Plenário do CFMV*
 4 *acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. V – ASSUNTOS*
 5 **GERAIS: 5.1. Dr. Helio Blume:** relata a situação do julgamento do caso da ex-funcionária
 6 Vilma Mesquita, que impetrou mandado de segurança para ser reintegrada aos quadros do
 7 Conselho, porém o juiz que analisou entendeu que a via que ela utilizou para ser reintegrada,
 8 foi uma ação indevida. **5.2. Dr. Francisco:** Relata que recebeu do Dr. Celio, uma Instrução
 9 Normativa nº 12/2021, que regulamenta a obrigação inscrição do cadastro técnico federal de
 10 atividades de instrumento de defesa ambiental e outras providências. A Instrução traz a
 11 seguinte redação para médicos-veterinários e zootecnistas: “*Compete ao Médico*
 12 *veterinário: exercer defesa sanitária animal; atuar na preservação ambiental; contribuir*
 13 *para o bem-estar animal; elaborar laudos, pareceres e atestados. Compete ao Zootecnista:*
 14 *exercer defesa sanitária animal; atuar na preservação ambiental; contribuir para o bem-*
 15 *estar animal; elaborar laudos, pareceres e atestados”. Relata que são as mesmas atribuições*
 16 *dadas as duas profissões. Dr. Cyrllston Martins Valentino, responde que existem duas*
 17 *situações, a primeira é a aproximação política na tentativa de revogar o Ato, e a segunda*
 18 *impetrar Mandado de Segurança, para afastar a ilegalidade do Ato. 5.3. Dr. José Arimateia*
 19 *da Silva : Agradece a todos pela realização deste evento no Estado do Rio Grande do Norte.*
 20 *Ressalta a alegria de ter este evento em Natal. 5.4. Dr. Wirton Peixoto Costa: Pondera*
 21 *sobre o envio da Orientação Técnica para torneio leiteiro. Agradece pelo empenho de todos*
 22 *os envolvidos na realização da Sessão Plenária. Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida,*
 23 *responde que às vezes as matérias aprovadas demoram um pouco, pois elas passam por uma*
 24 *revisão nos setores técnicos. VI – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o*
 25 *Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de*
 26 *todos e declarou encerrada a Tricentésima Quadragésima Nona (CCCXLIX) Sessão Plenária*
 27 *Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio*
 28 *Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos*
 29 *os presentes. Brasília - DF, 24 de agosto de 2021.....*
 30 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
 31 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,
 32 Méd. Vet. Helio Blume _____,
 33 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho _____,
 34 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra _____,
 35 Méd. Vet. Marcelo Weinstein Teixeira _____,

ATA DA CCCXLIX SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

- 1 Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva _____,
- 2 Méd. Vet. Julio Cesar Rocha Peres _____,
- 3 Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa _____.